



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 149, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Editorial das Revistas em Braille, vinculada à Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant, responsável pela editoração da Revista Brasileira para Cegos – RBC e da Revista Pontinhos.

Art. 2º Designar os servidores **Heverton de Souza Bezerra da Silva, Geni Pinto de Abreu, Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima, Maria Cecília Guimarães Coelho, Rachel Maria Campos Menezes de Moraes e Rachel Ventura Espinheira**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 215, de 13 de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 13/06/2022 15:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4646
Código de Autenticação: 7f709084b4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br